



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João d'Aliança

18ª Legislatura – 2025/2028

ATO DO PRESIDENTE Nº 06, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Altera o endereço da sede Câmara Municipal de São João D'Aliança, Plenário e Gabinetes dos Vereadores temporariamente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso II, alínea "a", itens 1 à 3, do Regimento Interno desta casa de leis, no intuito de normatizar, regulamentar e disciplinar os trabalhos do legislativo, com base no princípio da continuidade do serviço público.

Considerando que a Câmara Municipal passará por reforma estrutural em sua sede, bem como, que durante a execução da obra, se mostra impossível a continuidade dos trabalhos do legislativo no mesmo local.

Considerando a necessidade de se definir local para alocação dos recursos físicos (bens móveis) e, humanos (servidores e vereadores), para a manutenção dos trabalhos, com vista ao princípio da continuidade do serviço público e atendimento ao cidadão.

Considerando por fim, a conclusão do Processo Administrativo nº 837/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, com a celebração do Contrato de Locação nº 028/2025.

R E S O L V E:

Do Objetivo

Art. 1º Fica provisoriamente alterado o endereço para funcionamento do setor administrativo e do plenário da Câmara Municipal de São João d'Aliança para o imóvel situado na Rua Paranã, Quadra E, Lote 19, no Setor Central, neste município.

Art. 2º Fica provisoriamente alterado o endereço para funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores do Município de São João d'Aliança para o imóvel situado na Av. Teotônio Fernandes Graças, no Setor Central, neste município.

Art. 3º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir da data deste documento, bem como pelo o período de execução da obra de reforma da Câmara, inicialmente previsto para seis meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do legislativo.

Câmara Municipal de São João d'Aliança – GO, 25 de julho de 2025.

CARLOS EDNILSON GERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO:
Certifico para os devidos fins, que publiquei o presente no Placar de avisos e no site oficial da Câmara Municipal de São João d'Aliança. Em, 25/7/2025